

## Município de Charqueadas – CME–

Conselho Municipal de Educação

#### ATA Nº 05/2022

1

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34 35

36

37

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, a plenária do Conselho Municipal de Educação (CME) reuniu-se ordinariamente, conforme convocação prévia, na sala de reuniões da EMEI Tia Filó, quarta-feira, às 8h30min, com segunda chamada às 8h45min, com a PRESENÇA dos seguintes Conselheiros: Fernando Araújo Nunes, representante do Grupo Escoteiro Jacuí e Presidente do CME, Alessandra da Cunha Garcia Berbigier, representante dos Professores Municipais, Ana Maria da Silva Salvador representante do Poder Executivo, Sara Silva da Costa representante dos Professores Municipais, Eulélia de Souza Botelho, representante dos Professores Municipais, Roberta Pizzio Carneiro, representante de Conselho Escolar, Tamara Oliveira Gomes representante do Conselho Escolar, Silmara Pinheiro Barrey, Representante da APAE, Eonês Teixeira da Rosa, representante do Poder Executivo, Michele Leote Sampaio Fogues, representante do Poder Executivo, Gisseane Sandrina de S. Rosa, representante, a partir de hoje, dos Professores Municipais, Cláudia Rebelo Tatsch, representante do Conselho Escolar, Mariano Luiz Simonetti, representante do Conselho Escolar, Senhor Paulo Henrique D. Machado, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Vereador João Caldeira Filho, representante do Poder Legislativo e a Senhora Ana Cláudia T. Lopes, representante da Vereadora Paula Ynajá do Legislativo Municipal. FALTANTES: Jociane Souza Pizzio, representante dos Professores Municipais (justificou a sua falta), Luciane Andressa Zimmer Linck, representante dos Professores Municipais (justificou a sua falta), Eloisa Braga Ferreira, representante do Poder Executivo. O Conselheiro e Presidente Fernando Araújo iniciou a reunião dando boas-vindas a todos, agradecendo a Professora Conselheira Sara Silva da Costa pela cedência do espaço e colocou o CME a disposição da Escola se for preciso. Após, fez verificação do quórum. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se leram a ata anterior e se aprovam, não havendo nenhuma alteração, a ata número quatro do corrente ano foi aprovada por unanimidade. Dando sequência a reunião, passou a palavra a Segunda Secretaria Executiva do CME Roberta Pizzio Carneiro para proceder com a leitura das correspondências. Correspondências Expedidas: Ofício 008/CME/2022 Charqueadas, 16 de maio de 2022. Ilmo Sr. RICARDO Machado Vargas, Prefeito Municipal de Chargueadas/RS. Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar a Vossa Excelência nova portaria em substituição a Portaria N° 2051/2021 de nomeação dos membros da Plenária do Conselho Municipal de Educação, Equipe Diretiva e Comissões tendo em vista algumas substituições realizadas nos termos do regimento interno desse Colegiado como segue: Representantes do Executivo – Ana Maria Silva Salvador, Eonês Teixeira da Rosa, Eloisa Braga Ferreira e Michele Leote Sampaio Fogues; Representantes das Entidades - Fernando Araújo Nunes e Silmara Pinheiro Barrey; Representantes dos Conselhos Escolares - Claudia Rebelo Tatsch, Tamara Oliveira Gomes, Mariano Luiz Simonetti e Roberta Pizzio Carneiro; Representantes dos Professores Municipais – Eulélia de Souza Botelho, Alessandra da Cunha Garcia Berbigier, Luciane Andressa Zimmer Linck, Eliane Poeta, Sara Silva da Costa e Jociane Souza Pizzio;



## Município de Charqueadas – CME–

Conselho Municipal de Educação

#### ATA Nº 05/2022

38

39 40

41

42

43

44

45

46 47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61 62

63

64 65

66

67

68

69

70

71

72 73

74

Representantes da Equipe Diretiva - Presidente Fernando Araújo, VicePresidente Luciane Andressa Zimmer Linck, 1° Secretária Executiva – vaga em aberto, 2° Secretária Executiva – Roberta Pizzio Carneiro; Representantes das Comissões: Comissão de Educação Infantil -Relatora Sara Silva da Costa e Membros Ana Maria da Silva Salvador, Claudia Rebelo Tatsch, Gisseane Sandrina de S. Rosa e Eloisa Braga Ferreira; Comissão de Ensino Fundamental -Relatora Roberta Pizzio Carneiro e Membros Tamara Oliveira Gomes, Eulélia de Souza Botelho e Jociane Souza Pizzio; Comissão de Legislação e Normas – Relatora Alessandra da Cunha Garcia Berbigier e Membros Luciane Andressa Zimmer Linck, Eonês Teixeira da Rosa e Silmara Pinheiro Barrey; Comissão de Modalidades - Relatora Luciane Andressa Zimmer Linck e Membros Silmara Pinheiro Barrey, Mariano Luiz Simonetti e Alessandra da Cunha Garcia Berbigier; Comissão de Planejamento e Orçamento – Relatora Tamara Oliveira Gomes e Membros Michele Leotti Sampaio Fogues, Luciana Conter Oliveira Xavier e Eliane Poeta; Email oriundo do CME, datado em 25/5/2022 para o Departamento de TI – PM Charqueadas/RS que aborda o seguinte: Conforme contato telefônico, solicitamos que seja criado departamento, URGENTE, no sistema DBSeller do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista que este Colegiado, por Lei, avalia e aprova os Regimentos das Escolas do Sistema Municipal de Educação, bem como de Escolas de Educação Infantil Particulares e estas por força da legislação vigente, devem abrir processos administrativos junto ao Departamento de Protocolo da Prefeitura. Sem mais para o momento, Presidente Fernando Araújo. Of. 009/CME/2022, datado em 25/5/2022. Ilmo. Sr. RICARDO MACHADO VARGAS, MD Prefeito Municipal de Charqueadas - Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar providencias, caso seja procedente, a informação da falta de professores e monitores no Sistema Municipal de Educação de Charqueadas, tendo em vista as inúmeras demandas, neste sentido, que chegou ao conhecimento deste Colegiado, o que, caso procedente, prejudicará o andamento e o efetivo cumprimento da carga horária na legislação, pois considerando: Que a Lei Federal nº 9.394/96 prevê carga horária mínima para o ensino fundamental de 800h distribuídas nos componentes curriculares; Que a Lei nº 9.394/96 estabelece formação mínima para docentes para atuar na educação básica, e que essa formação dar-se-á em nível superior, em cursos de licenciatura, de graduação plena em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, oferecida e, nível médio, na modalidade Normal; Que a Base Nacional Comum Curricular - BMCC - prevê um mínimo de componentes curriculares obrigatórios para o cumprimento da referida carga horária, além da parte diversificada; Que a Lei Federal nº 13.146/2015 destina-se a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania; Que a Lei Federal nº 13.146/2015 prevê a obrigatoriedade da oferta de profissionais de apoio escolar aos alunos inclusos. E com base no exposto, reiteramos a necessidade URGENTE de contratação e/ou outra forma que será utilizada



## Município de Charqueadas – CME–

Conselho Municipal de Educação

#### ATA Nº 05/2022

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89

90

91

92

93

94

95

96 97

98 99

100

101102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

para prover a falta de vários professores e monitores das Escolas Municipais. Atenciosamente, Fernando Araújo Nunes, Presidente do CME. Correspondências Recebidas: Of. Gabinete nº 100/2022, datado em 24/5/2022. Prezado Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a informação se existe a Resolução de Educação Especial Inclusiva no Conselho Municipal de Educação. Salientamos que essa é uma pauta que nos preocupa, visto o número de alunos que necessitam de atendimento adequado de acordo com suas necessidades. Sem mais para o momento, despedimo-nos. Atenciosamente, Vereadora Paula Ynajá Vieira Nunes, Vereadora do PT. Of. N° 10/2022, datado em 06/06/2022. Prezado Senhor, vimos, por meio deste, informar este Conselho, que a Professora Eliane Poeta Peixoto não faz parte mais do quadro de professores, por motivo de aposentadoria a contar de 03/06/2022, dessa forma, não poderá mais representar o quadro de professores desta Escola. Atenciosamente, Gisele Soares Serpa, Diretora da EMEF Pio XII. Of. Gab. Circ. N° 29/2022, datado em 07/06/2022. Prezado Senhor, ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos informar que o Ministério do Desenvolvimento Regional efetivou, dia 06/06/2022, crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), em favor de Charqueadas/RS, depositado em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 899849/2020 - Operação 1070585-11, firmado com o Município, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, que tem por objeto a "pavimentação asfáltica com CBUQ, incluindo drenagem pluvial, passeio público e sinalização horizontal e vertical em trecho da rua Guaíba e acesso a escola infantil", no Parque Manoel João, em Charqueadas/RS. O Contrato de Repasse é resultado de Emenda Parlamentar do Senador Paulo Paim, consignada no OGU/2020, e o valor total do investimento é de R\$ 360.096,13 (trezentos e sessenta mil e noventa e seis reais e treze centavos), sendo R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) repassados pelo MDR e R\$ 121.240,13 (cento e vinte e um mil, duzentos e guarenta e treze centavos), a título de contrapartida do Município. A Autorização de Início de Obra - foi emitida nesta data, pela CAIXA, e dentro de alguns dias o Município dará Termo de Início de Obra para a empresa vencedora do certame licitatório que é Compasul Construção e Serviços Ltda. Sem mais para o momento, aproveitamos a ocasião para reiterar protestos de consideração e apreço. Assinado pelo Senhor Prefeito Municipal Ricardo Machado Vargas e Ronaldo Vieira Cabral -Secretário de Planejamento e Gestão de Projetos. Após a leitura das correspondências expedidas e recebidas, o Senhor Presidente Fernando Araújo iniciou a **ORDEM DO DIA**: primeiro, apresenta o Professor e Funcionário Público da Prefeitura de Charqueadas/RS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Senhor Paulo Henrique D. Machado que apresentará a "Proposta de Lei para a Criação da Unidade de Conservação de Uso Sustentável – Área de Proteção Ambiental do Arroio dos Ratos". O intuito dessa apresentação, segundo o Presidente, é divulgar tal proposta para que todos estejam conscientes da importância de se preservar o espaço descrito em tal proposição. Assim, o Senhor Paulo Henrique D. Machado toma a palavra e expõe em detalhes a proposta do



## Município de Charqueadas – CME–

Conselho Municipal de Educação

#### ATA Nº 05/2022

112

113114

115

116117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

projeto de lei em questão; finaliza agradecendo a todos pela oportunidade de estar na reunião do Conselho e coloca a Secretaria Municipal do Meio do Ambiente à disposição de todos. A Conselheira Alessandra pede a palavra para agradecer ao Senhor Paulo Henrique D. Machado pelo trabalho, pela fala e principalmente por haver Colegas Servidores Públicos Municipais que estão preocupados em conservar o que temos em relação ao meio ambiente, pois já se perdeu tanto em questões ambientais e se não haver esse cuidado, essa consciência em cuidar do meio ambiente, teremos grandes prejuízos. Ainda, registrou a importância de se ampliar esse debate como rede municipal e que essa proposta se torne uma lei e que estamos todos dispostos para colaborar para que isso ocorra o mais rápido possível. O Presidente Fernando também ressaltou a importância dessa proposta, observando que o nosso rio já sofreu muito por motivos de mineração e solicitou ao Vereador João Caldeira que, quando esse projeto chegar à Câmara municipal de Vereadores, tenha uma rápida tramitação pelas Comissões porque é de suma importância a sua aprovação para que se possa preservar o espaço identificado no projeto, sem causar danos à natureza/meio ambiente. Seguindo a ordem do dia, o Presidente Fernando relatou que o CME já recebeu dois processos de aprovação de regimento, então, tais processos serão entregues na data de hoje as Relatoras das Comissões de Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo que as Comissões devem respeitar o prazo regulamentado em nosso Regimento para a emissão de parecer. Outro assunto em questão, segundo o Presidente Fernando, o CME recebeu ofício da Diretora da EMEF Pio XII oficializando que a Professora Eliane Poeta não faz mais parte do Corpo Docente da Escola, pois se aposentou. Assim, diante deste fato, a Conselheira Eliane não faz mais parte do CME. A vaga ocupada pela Conselheira Eliane Poeta é de Representante dos Professores Municipais, a suplência dessa vaga é a Professora Gisseane Sandrina de S. Rosa que passa a ser titular no Colegiado a partir de hoje. Ainda, como a Professora Eliane Poeta era a Primeira Secretária Executiva e a Conselheira Roberta Pizzio Carneiro a Segunda Secretária Executiva, a Conselheira Roberta Pizzio Carneiro, em tese, passa a ocupar a primeira vaga e torna-se necessário escolher entre os membros do Colegiado a(o) Segunda(o) Secretária(o) Executiva(o). E, caso a Conselheira Roberta Pizzio Carneiro aceite ser a Primeira Secretária Executiva, também haverá a necessidade de se escolher um(a) Relator(a) para a Comissão de Ensino Fundamental que atualmente é ocupado pela Conselheira Roberta Pizzio Carneiro. A Conselheira Roberta Pizzio Carneiro aceitou assumir a vaga de Primeira Secretária Executiva e a Conselheira Ana Maria da Silva Salvador aceitou a vaga de Relatora da Comissão do Ensino Fundamental até o final do ano, pois para o ano de 2023 será escolhido uma nova Equipe Diretiva do CME, novos Relatores e Membros das Comissões de acordo com o Regimento do CME. E, a Conselheira Eonês Teixeira da Rosa aceitou a vaga de Segunda Secretária Executiva. A Conselheira Roberta Pizzio Carneiro passou a ser somente membro da Comissão de Ensino Fundamental. O próximo tema discutido em reunião foi o FUNDEB. A Conselheira Alessandra ressaltou que em outra ocasião já se havia iniciado tal discussão e que



## Município de Charqueadas – CME–

Conselho Municipal de Educação

#### ATA Nº 05/2022

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180 181

182

183

184

185

se tem uma legislação nova do FUNDEB neste ano. Ainda, registrou que, muitas vezes, como seres humanos que somos, deixamos que outros falem por nós, que outros se apropriem por nós, etc. Porém, precisamos cada vez mais conhecer sobre os recursos que existem, pois isso reflete na Escola e no dia a dia da mesma; sabemos que muito do recurso do FUNDEB é direcionado para a folha de pagamento, mas há outros critérios de legislação hoje e temos dentro do Colegiado uma Comissão que trata da questão financeira, então, discutimos sobre a importância de nós, quanto CME, também retomarmos essa discussão e conhecermos toda a questão orçamentária e onde têm sido investido esses recursos para que possamos, todo o Colegiado, pensar em ações porque somos nós que, de alguma forma, estudamos/legislamos sobre políticas públicas, não criamos políticas públicas, mas falamos sobre ela, validamos ou não. Então, a importância de nos apropriarmos cada vez mais. Por isso, temos um assento no Conselho Municipal do FUNDEB, aí a importância da retomada desse assunto no Colegiado, do FUNDEB como do Salário Educação, pra que possamos realmente dar conta de atender e saber o que temos de recurso. O Presidente Fernando ressaltou que atualmente, ele é o titular do Conselho Municipal do FUNDEB e a Conselheira Alessandra é a Suplente e, segundo ele, acredita que quem deveria ser a representante no Conselho do FUNDEB é a Conselheira Tamara, pois é a Relatora da Comissão de Planejamento e Orçamento e a pessoa responsável pela questão financeira do Colegiado. Registrou que foi convocado para uma reunião do Conselho do FUNDEB, mas infelizmente não pode se fazer presente. Acredita ser importante todos estarem cientes do que estão fazendo com as verbas públicas. Ainda, o Presidente Fernando colocou que a Conselheira Tamara fará um relatório do orçamento do CME para apresentar na próxima reunião porque todos têm o conhecimento de que os equipamentos e móveis que há na sala do Conselho são emprestados da Secretaria Municipal de Saúde. Relembrou a discussão de pagar a ASMURC, quase R\$ 2.000,00 e o Conselho não tinha, na época, folha de ofício para trabalhar. Enfim, o Presidente Fernando reforçou que não se pode gastar orçamento público se não há material para trabalhar, por isso ser contra o pagamento da ASMURC naquele momento. A Conselheira Alessandra registrou que o Conselho de Educação tem um valor financeiro mínimo na previsão orçamentária, então, que se possa pensar nisso na aquisição de itens para o CME, formação de Conselheiros, etc. A Conselheira Tamara apontou que o CME fez pedido de materiais e foi negado, há registrado o pedido de esclarecimento a Adriane da Contabilidade do Município o motivo pelo qual tal solicitação foi negada. E, no dia 21/5/2022 também foi requerido algumas informações a Adriane sobre o FUNDEB, Salário Educação e também sobre o próprio orçamento do Conselho. E, no ano passado, quando solicitado informações sobre a verba de 2021 para se realizar o Fórum Municipal de Educação, foi comunicado que não havia verba. E, neste ano, quando fornecido a cópia do documento que há registrado o orçamento do CME, já foi dito a Conselheira Tamara que não quer dizer que o dinheiro ali citado está disponível para ser gasto. Assim, a Conselheira Tamara informou que está tomando providências para obter mais dados sobre essa verba pública. Ainda,



## Município de Charqueadas – CME–

Conselho Municipal de Educação

#### ATA Nº 05/2022

186

187 188

189

190 191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

relatou que está buscando todas as informações possíveis para construir o relatório financeiro e apresentá-lo, pois não há a certeza de que se possa gastar o valor que há no orçamento. Segundo o Presidente Fernando, a SMED é gestora de tal valor porque está dentro de seu orçamento público. Seguindo, a Conselheira Michele ressaltou que na reunião do FUNDEB que ocorreu entre agosto ou setembro do ano passado, muitas questões foram esclarecidas sobre a verba do FUNDEB, entretanto, houve algumas perguntas que não foram respondidas, desta forma, acredita ser muito pertinente esse pedido de informação da Conselheira Tamara. Acrescentando, a Conselheira Tamara aceitou ser a representante deste Colegiado no Conselho do FUNDEB. Prosseguindo, o Senhor Presidente questionou se alguém tinha algum ASSUNTO GERAL para ser discutido. O Vereador João Caldeira Filho relatou que na última reunião do Conselho, ele e a Vereadora Paula Ynajá ficaram com o compromisso de realizar uma proposta para o Governo Municipal de fazer a criação oficial da nomenclatura 'Monitor de Educação Inclusiva'. Isso foi feito na Sessão Ordinária passada, aprovado por unanimidade e conforme dito anteriormente, o Executivo criando esse nome, já pode propor, então, via concurso. E, poderia inclusive, com a criação, já realizar processo seletivo neste ano caso seja de seu interesse. Também, o Vereador João pediu licenca para fazer uma fala sobre o FUNDEB. Registrou que é contraditório as questões que envolvem o FUNDEB e, acredita, que tem situações que podem ser revistas mesmo sendo legalmente possíveis, mas para o Executivo ter outras ações a partir disso, por exemplo, o dinheiro do FUNDEB pode ser aplicado em folha de pagamento de atividade de meio e não só fim, logo, a menina que está fazendo a higienização, a merenda, menino que está trabalhando como guarda à noite na Escola, eles também podem ter o recurso do FUNDEB, porém, 'podem', não quer dizer que 'tem que ser'. Então, o Vereador acredita que o Executivo, também na luta de tirar um pouco daquele coeficiente de 50% de emprego e gasto com o funcionalismo público, acaba terceirizando o serviço e nesta terceirização utiliza o recurso do FUNDEB. Então, com o intuito de ajudar, o Vereador relatou que já fez uma proposta para o Executivo: que o mesmo passe a utilizar o recurso livre que é a arrecadação (IPTU, ISS) para atividade de meio e use o recurso do FUNDEB único e exclusivamente para atividade fim. O Vereador colocou que está a um ano aguardando a resposta do Executivo, salientou que não está criticando o governo, mas a proposta foi feita; colocou que é necessário o vigia, a merendeira, porém com recurso livre, que é oriundo dos impostos recolhidos pelo Executivo e não do FUNDEB que seria para utilizar no fim. na atividade escolar como um todo. Assim, o Vereador ressaltou que como o CME também possui esses anseios e, diante isso, pediu informações a respeito do que foi relatado acima. O Vereador salientou que entende o Executivo, mas como o mesmo apresenta um relatório com superavit, o mesmo pode utilizar para atividade de meio, que contrate vigilante, higienizadora com atividade de meio e recurso livre e utiliza o FUNDEB para o que tem que ser usado. Ainda, o Vereador ressaltou que não está dizendo que o Executivo Municipal está fazendo coisas erradas, pois é possível. Mas já que o Município é superavitário, utilizem o recurso do FUNDEB para atividade



## Município de Charqueadas – CME–

Conselho Municipal de Educação

#### ATA Nº 05/2022

223

224225

226

227228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

fim. Prosseguindo, a Conselheira Roberta registrou que a Secretária de Educação pediu para o CME indicar integrantes para a formação de Comissão que estudará a legalidade de haver eleição para Diretores em nosso Município. Os membros indicados foram: Conselheiras Luciane Andressa Zimmer Linck e Roberta Pizzio Carneiro. Após, Presidente Fernando relatou que participou de uma reunião na SMED, a Secretária de Educação apresentou a estrutura do órgão de educação para os Secretários da Fazenda e Administração e Planejamento, a Primeira Dama e, ficou preocupado em relação ao que a Secretária de Educação passou para os outros Secretários, a SMED está pedindo verba para colocar vigia, monitores, estão com 400 professores dos 609 que tem vagas, ou seja, dinheiro tem porque está tendo superávit financeiro não só no setor da Saúde (Secretaria), na Educação também está tendo superávit. Diante disso, o Presidente relatou que ficou surpreso ao ver a Secretária de Educação pedir aos seus Colegas para fazer ações na educação que envolve os próprios recursos de sua pasta. O Presidente Fernando demonstrou a sua preocupação com isso, visto que entende que o gestor de cada pasta deve organizar o seu recurso financeiro, pois se tiver que responder algo, será ele e o Prefeito. Relatou que irá conversar novamente com a Secretária de Educação e ver o que se pode fazer para reverter tal situação, pois há falta de professores e os alunos não podem esperar pela contratação e/ou nomeação de professores de forma vagarosa; diariamente o CME recebe demandas relatando que não há professores, monitores, etc. Isso é preocupante porque há princípio recurso tem, só que a SMED não está conseguindo gerenciar tal recurso que é próprio da sua pasta. Também registrou outra preocupação: no setor do Meio Ambiente há uma estagiária que em tese estaria sendo paga pela SMED. Dessa forma, Presidente Fernando colocou que a Comissão de Planejamento e Orçamento deve se reunir e fazer o levantamento dessas questões, pois o dinheiro da educação deve ser investido na educação. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, Senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e desejando uma boa semana. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Roberta Pizzio Carneiro, Secretária e Presidente Fernando Araújo Nunes e os demais que assinaram a lista de presenças anexadas a esta ata.

> Fernando Araujo Nunes Presidente

Hanzo:

Roberta Pizzio Carneiro Secretária